



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Educação

EDITAL Nº 83/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 2 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Pública, de 31 de Outubro de 2014, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo de 2014/2015:

- O valor da bolsa individual tem o valor de 1.000,00 € ou 500,00€ (para bolseiros que frequentam a Universidade Aberta);
- O valor máximo de capitação a afixar é o da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2014 se mantém nos 505,00 € mensais;
- O período de candidatura inicia-se a 6 de Novembro e termina a 28 de Novembro, inclusive, não sendo consideradas as candidaturas recebidas posteriormente a esta data;
- Os candidatos que reúnam as condições económicas para usufruir da bolsa terão de fazer prova do aproveitamento escolar no ano letivo, no prazo determinado pelo Serviço de Educação.

Paços do Concelho, a 3 de Novembro de 2014

Afixe-se!
Publique-se!

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço de Educação.